

ao primeiro dia do mês de Maio de mil
oitocentos setenta e cinco, quinquagésimo
quarto da Independência do Brasil
Imperio (L. 1) João Antonio de Aze-
vedo Centro da Junta Secretaria
do Governo foi sellada e publicada a
presente lei no 1º de Maio de 1875 -
O Secretario do governo Bento An-
tonio Barrozo - Conforme - O Secretario
do governo Bento Antonio Barrozo.